Justificativa do Projeto de Lei 22/2020

Trata-se de uma gincana realizada há 12 anos no bairro Dom Bosco, cujo objetivo principal é tirar das ruas crianças e jovens em condições de vulnerabilidade, durante o período das férias escolares. Várias são as modalidades disputadas na Gincana: corrida rustica, jogos, mountain bike etc, sempre na primeira quinzena de janeiro, duas semanas de evento, com a participação de aproximadamente 300 jovens. É feito também recolhimento de r alimentos , que são usados na preparação da alimentação dos participantes e o restante são doados a instituições filantrópicas desta cidade. É um evento que engloba esporte, saúde, cultura e interação social.

# PROJETO DE LEI Nº 22/2020

Institui a GINSA (Gincana Nossa Senhora Auxiliadora) no calendário oficial de eventos do município de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no calendário oficial de eventos de Pará de Minas, a GINSA (Gincana Nossa Senhora Auxiliadora), realizada anualmente na primeira quinzena de janeiro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de março de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 430/2020
Data: 12/03/2020 - Horário: 15:02
Legislativo